

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECRETO Nº 352/93

ABRE CRÉDITO SUPLE-  
MENTAR NO VALOR DE CR\$  
1.300.000,00 ( UM MILHÃO  
E TREZENTOS MIL CRUZEI-  
ROS REAIS) .

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 434, de 10 de novembro de 1992.

### DECRETA:

ART.1º) Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros reais).


502-3120- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	CR\$ 300.000,00
801-3132- Encargos Gerais do Município	1.000.000,00
	CR\$ 1.300.000,00


ART.2º) Servirá de recurso para a despesa acima prevista parte da maior arrecadação a verificar-se no exercício.

ART.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 13 de setembro de 1993.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

  
Sergio Luiz Rosa  
SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E

  
Dary Hoff  
PREFEITO MUNICIPAL